

ACTA Nº 52

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15-12-993

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 10 horas foi declarada aberta a presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994: - Em seguimento do que ficou determinado na reunião extraordinária do passado dia 13, o Sr. Presidente fez uma breve referência às alterações que foram introduzidas nos documentos epígrafados, de acordo com as sugestões preconizadas pelos Srs. Vereadores, na citada reunião.

O Sr. Vereador Engº Sérgio Azeredo solicitou que seja também incluída em orçamento uma verba destinada a continuar a apoiar acções a desenvolver no âmbito do chamado PROJECTO VIDA, o que mereceu concordância, por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente perguntou se havia algo a objectar quanto aos documentos em análise, após o que, face à resposta negativa, submeteu ambos os documentos à apreciação, tendo os mesmos merecido aprovação com 5 votos a favor e 4 abstenções dos Vereadores do PSD (Drª Maria Antónia e Engº Sérgio Azeredo) e dos Vereadores do PS (Drª Amélia Brito e Engº António Alves) que apresentaram as seguintes declarações de voto: do PSD - "Uma vez que o Orçamento e o Plano de Actividades vão ser executados por uma Câmara diferente da actual não consideramos eticamente correcto aprovar estes dois documentos, comprometendo a

liberdade dos futuros Vereadores. Por esse motivo, votamos pela abstenção"; do PS - "Votamos pela abstenção por nos parecer não ser curial estarmos a votar favoravelmente um Plano de Actividades e Orçamento que vai ser gerido por outro Executivo."

Os documentos ora aprovados vão ser submetidos à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994: - Também no seguimento do deliberado na última reunião, foram igualmente submetidos à apreciação os documentos acima indicados, os quais, após breve troca de impressões, mereceram aprovação por 6 votos a favor e 3 abstenções dos Vereadores Dr^a Maria Antónia, Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves, que fundamentaram a abstenção nos argumentos aduzidos na declaração de voto efectuada anteriormente.

Os presentes documentos vão também ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n^o 4, do Decreto-Lei n^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.